

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRANI/SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade Gestora): Polícia Militar

Responsável pela demanda: Edson Trombetta Matrícula: 924410-7

E-mail: 20b1c3p1gcmt@pm.sc.gov.br

Telefone: (49)991214693

1. OBJETO:

ITE M	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Quant.
01	Filtro de ar-condicionado	un	01
02	Filtro de ar do motor	un	01
03	Disco de freio B	un	01
04	Pastilha Kit-Fr D	un	01
05	Serviço	un	01
QUANTIDADE TOTAL			05

2. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente aquisição, tendo em vista que ao realizar a revisão na viatura PM de 60.000 KM a qual é definida pela concessionária, percebeu-se que os itens acima estavam devidamente comprometidos, o que poderia trazer riscos e danos caso não fossem substituídos. De tal sorte, formalizo a presente demanda, nos termos do artigo 72, I, da Lei n. 14.133/2021. Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento.

3. VALOR ESTIMADO

R\$ 1.688,11 (Um mil seiscientos e oitenta e oito reais e onze centavos)

Irani/SC, 170/09/2024.

Edson Trombetta
Cmt da Polícia Militar de Irani

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON TROMBETTA
Data: 17/09/2024 18:09:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUTOSHOW GM COMERCIO DE VEICULOS LTD Mecânico que Elaborou:

TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5740

Cidade: CONCORDIA

UF: SC

Telefone: (49) 34425444

E-Mail: autoshowconcordia@grupoautoshow.com.br

C.N.P.J. 10582050000692

Data do Orçamento

13/09/2024

Inscrição Estadual 260497088

Data de Validade:

18/09/2024

Dados do Cliente

Cliente: 6460 CNPJ : 83.931.550/0001-51	Bairro: MIRANTE	
Nome: POLICIA MILITAR	CEP: 89160000	
Endereço: ROD SC 390 KM 402.800 S/N	Cidade: RIO DO SUL	UF: SC
Complemento:	Fone: 49 35616936	Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BGEB76H0NB165509	Placa: RXT9C73	KM média: 60224	Ano Fab.: 2022	Cod. Frota:	Cor.:
Modelo: TRACKER LT		KM atual: 60224	Ano Mod.: 2022	Data Venda:	BRANCA

Dados do Consultor

Nome: SIDNEI LUIS PERONDI	Telefone:	E-mail:
---------------------------	-----------	---------

Solicitações:

2 ORÇAMENTO

Item	Descrição	GD	Vlr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total	Trib.
26387491	DISCO DE FREIO DI	L	988,24	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.816,48	
26283303	PASTILHA KIT-FR G	L	1.310,98	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.310,98	
13508023	FILTRO DO AR CON	L	73,52	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,52	
26241944	FILTRO DE AR MOT	L	115,59	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,59	
189723	DISCO DE FREIO	B	375,00	2,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	
19283185	PASTILHA KIT-FR DI	D	450,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	
Serviço	Descrição	GD	Vlr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total	Trib.
1-2420671	DISCO DE FREIO-DI		299,00	1,00	0,00	0,00		0,00	299,00	
Sub-Total				6,00		0,00		0,00	1.688,11	

Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	1.389,11
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	299,00
		Total Líquido do Orçamento	1.688,11
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		ISS Retido (-)	0,00

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
 Confirmando(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 9559, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

CONCORDIA, 13 de Setembro de 2024

SIDNEI LUIS PERONDI

POLICIA MILITAR

* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.



TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender ao disposto na legislação vigente, no que concerne às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da CRFB/88 e aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o Processo Licitatório.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Natureza

Os objetos da presente demanda são de natureza comum, podendo ser definidos no edital por meio de especificações objetivas que se prestam a estabelecer o padrão de qualidade desejado pela Administração Pública, de acordo com características usuais no mercado, visando a dispensa de licitação.

1.2. Quantitativos e especificação do produto

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Quant.
01	Filtro de ar-condicionado	un	01
02	Filtro de ar do motor	un	01
03	Disco de freio B	un	01
04	Pastilha Kit-Fr D	un	01
05	Serviço	un	01
QUANTIDADE TOTAL			05

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente aquisição, tendo em vista que ao realizar a revisão na viatura PM de 60.000 KM a qual é definida pela concessionária, percebeu-se que os itens acima estavam devidamente comprometidos, o que poderia trazer riscos e danos caso não fossem substituídos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades das Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público é a contratação por meio de Dispensa de Licitação.

Será feita a substituição dos equipamentos comprometidos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deve ter condições de realizar a substituição dos equipamentos, deixando o veículo em plenas condições de uso.

4.1. Cabe à proponente VENCEDORA:

- 4.1.1.1.** Executar o objeto de acordo com o disposto neste termo de referência, bem como em eventual edital que o integre;
- 4.1.1.2.** Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 4.1.1.3.** Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- 4.1.1.4.** Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto
- 4.1.1.5.** Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- 4.1.1.6.** Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução do objeto.
- 4.1.1.7.** Fornecer os materiais de acordo com as necessidades da Polícia Militar de Irani, entregando-os no local determinado por esta instituição requisitante, sem custos adicionais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da solicitação.
- 4.1.1.8.** Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 4.1.1.9.** Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- 4.1.1.10.** Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto
- 4.1.1.11.** Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- 4.1.1.12.** Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução do objeto.
- 4.1.1.13.** Cotar e entregar materiais em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto quando necessário.
- 4.1.1.14.** O objeto deverá ser entregue nos locais definidos pelo setor requisitante, durante o horário de funcionamento do estabelecimento.
- 4.1.1.15.** Fornecer materiais de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável.
- 4.1.1.16.** Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.
- 4.1.1.17.** Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- 4.1.1.18.** Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



- 5.1. O contrato será substituído pela nota de empenho, tendo em vista o baixo valor de que trata a contratação;
- 5.2. O prazo para a realização do serviço será de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pela Contratada.
- 5.3. É vedada a subcontratação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Da área solicitante e da fiscalização

- 6.1.1. Fica a Polícia Militar de Irani/SC responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes da Lei nº 14.133/2021. A fiscalização na realização do serviço desta licitação será de competência, também da Unidade Gestora;
- 6.2. No mais, dispensa-se gestão do contrato, na medida em que se trata de aquisição de pequena monta, caso em que é autorizado à Administração a pactuação do contrato verbal.

6.3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 6.4. O Município de Irani efetuará o pagamento dos objetos desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), após o fornecimento, em até 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da Nota Fiscal devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento.
- 6.5. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou por boleto bancário.
- 6.6. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.
- 6.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.
- 6.8. Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, inclusive por eventuais perdas e danos decorrentes da mora.
- 6.9. Deverá ser emitida Nota Fiscal em nome do Município de Irani/SC, com a seguinte descrição: MUNICÍPIO DE IRANI/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ n. 82.939.455/0001-31, com sede física na rua Eilírio de Gregori, 207, bairro Centro, Irani/SC, CEP 89680-000.
- 6.10. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

7. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa selecionada foi: Auto Show GM Comércio de Veículos LTDA, CNPJ 10582050000692.

- 7.1. O fornecedor selecionado foi o que tinha a disponibilidade e capacidade de realizar o serviço, aliado à viabilidade, a empresa é a que faz a revisão do veículo em questão.
- 7.2. O fornecimento do objeto será entregue na totalidade, de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante.
- 7.3. O fornecedor deverá comprovar os requisitos básicos de habilitação, comumente exigidos para a participação de licitações.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Filtro de ar-condicionado	Un	01	R\$ 73,52	R\$ 73,52
02	Filtro de ar do motor	Un	01	R\$ 115,59	R\$ 115,59
03	Disco de freio B	Un	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
04	Pastilha Kit-Fr D	Un	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
05	Serviço	Un	01	R\$ 299,00	R\$ 299,00

8.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 1.688,11 (Um mil seiscientos e oitenta e oito reais e onze centavos)**

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Plano de Contratações Anual do Município de Irani, previstas para este exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

DETALHAR DOTAÇÃO

02 – PODER EXECUTIVO

2016 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

DESPESA A SER UTILIZADA 119

COMPLEMENTO: 3.3.90.30.23.00.00.00 – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CHEV/TRACKER T A LT, PLACA RXT 9C73.

10. INDICAÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA

Av. Gov. Ivo Silveira 260, Centro, Irani – SC. Polícia Militar

11. DA GARANTIA EXIGIDA

A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

12. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 14.133/2021, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Edson Trombetta

Matrícula: 924410-7

Cargo/função: 2º Sgt PM



Unidade: Polícia Militar

Fone para contato: 49 991214693

E-mail para contato: 20b1c3p1gcmr@pm.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Nome Fiscal Suplente: Cristiano Cadore

Matrícula: 928794-9

Cargo/função: Cb PM

Unidade: Polícia Militar

Fone para contato: 49 991211930

E-mail para contato: 20b1c3p1gcmr@pm.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 17/09/2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON TROMBETTA
Data: 17/09/2024 18:01:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Trombetta
Cmt da Policia Militar de Irani



Prefeitura Municipal de Irani

Rua Ellirio De Gregori, 207 - Centro - 89.680-000 - Irani/ SC
CNPJ: 82.939.455/0001-31 Fone: (49) 3432-3200 prefeitura@irani.sc.gov.br
<https://www.irani.sc.gov.br>



Usuário: Graciele Ricci

Chave de Autenticação Digital
1719-7097-325

Página
1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 484/2024
Emissão: 30/09/2024
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 2000 - PODER EXECUTIVO

Un. Orçam.: 2016 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Centro de custo: 0001.0016 - UTILIDADE PÚBLICA

Descrição: Revisão mecânica do veículo Tracker LTZ 2022, placa RXT9C73, KM 60224, de propriedade da Polícia Militar.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
119 - 1 . 2016 . 6 . 181 . 1502 . 2.31 . 0 . 339000 - Aplicações	54 - Convênio Transito (Polícia Militar)	1.688,11	0,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	13345 - FILTRO DE AR CONDICIONADO	73,52000	73,52
2	1,00000	UN	36443 - FILTRO DE AR DO MOTOR	115,59000	115,59
3	1,00000	UN	11125 - DISCO DE FREIO	750,00000	750,00
Complemento do item: B					
4	1,00000	JG	16438 - JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	450,00000	450,00
5	1,00000	SERVIÇO	44703 - MÃO DE OBRA	299,00000	299,00
				Total geral (R\$)	1.688,11

Vanderlei Canci

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IRANI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2024

1 – OBJETO

Revisão mecânica do veículo Tracker LTZ 2022, placa RXT9C73, KM 60224, de propriedade da Polícia Militar.

2 - JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição, tendo em vista que ao realizar a revisão na viatura PM de 60.000 KM a qual é definida pela concessionária, percebeu-se que os itens acima estavam devidamente comprometidos, o que poderia trazer riscos e danos caso não fossem substituídos, pois para assegurar que o veículo mantenha sua garantia, uma das obrigações é realizar a revisão na fabricante.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso IV.

Art. 75. É dispensável a licitação:

1/4

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

4 – RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Empresa especializada para revisão do veículo pela Concessionária Chevrolet Concórdia. A escolha foi por se tratar de veículo novo, para não perder a garantia, faz-se necessário a revisão na agência autorizada.

5 - DA EMPRESA CONTRATADA

AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.582.050/0006-92, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 5740, Bairro São Cristovão, Concórdia/SC, Cep. 89.711-650.

6 - DA VIGÊNCIA

O contrato decorrente deste procedimento terá vigência até 30 dias, não havendo possibilidade de prorrogação.

7 – DA FORMA DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE IRANI

O valor a ser pago pela revisão será de R\$ 1.688,11 (um mil seiscentos e oitenta e oito reais com onze centavos), após emissão de nota fiscal pela contratada, da seguinte forma:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Filtro de ar-condicionado	Un	01	R\$ 73,52	R\$ 73,52
02	Filtro de ar do motor	Un	01	R\$ 115,59	R\$ 115,59
03	Disco de freio B	Un	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
04	Pastilha Kit-Fr D	Un	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
05	Serviço	Un	01	R\$ 299,00	R\$ 299,00

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 – PODER EXECUTIVO

2016 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

DESPESA A SER UTILIZADA 119

COMPLEMENTO: 3.3.90.30.23.00.00.00 – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CHEV/TRACKER T A LT, PLACA RXT 9C73.

2/4

9 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da CONTRATADA:

- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.
- Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;
- Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;



MUNICÍPIO DE IRANI

- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- j) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- k) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- l) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- m) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- n) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- o) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- p) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- q) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- r) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- s) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- t) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- u) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- v) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021;
- w) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

3/4

II - São obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento da contratação, após recebimento definitivo e de acordo com as condições contratuais acordadas entre as partes;
- b) Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este termo de referência e as sanções administrativas;
- c) Prestar informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham ser solicitados pela empresa contratada;
- d) Rejeitar, no todo ou em partes, os materiais entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;
- e) Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada item que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



MUNICÍPIO DE IRANI

f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

VANDERLEI
CANCI:625
83581953

Assinado de forma
digital por
VANDERLEI
CANCI:62583581953
Dados: 2024.09.30
13:29:02 -03'00'

Irani (SC), em 30 de setembro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024 às 13:32, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6469408: AVISO DE DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 36/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6469408>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2024
MODALIDADE Dispensa DL36/2024**

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público que fará Revisão mecânica do veículo Tracker LTZ 2022, placa RXT9C73, KM 60224, de propriedade da Polícia Militar.

Empresa contratada: AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.582.050/0006-92.

Valor total: R\$ 1.688,11 (um mil seiscientos e oitenta e oito reais com onze centavos).

Informações complementares: Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.

Irani-SC, 30 de setembro de 2024.

VANDERLEI CANCI – PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Irani**Rua Eilírio De Gregori, 207 - Centro - 89.680-000 - Irani/ SC
CNPJ: 82.939.455/0001-31 Fone: (49) 3432-3200 <https://www.irani.sc.gov.br>prefeitura@irani.sc.gov.br

Emissão: 30/09/2024 13:45

Usuário: Graciele Ricci Lemes

Chave de autenticação: 1554-8416-312

Página

1 / 1

Autorização de Fornecimento**Número: 2604/2024****Emissão: 30/09/2024****Objeto:** Revisão mecânica do veículo Tracker LTZ 2022, placa RXT9C73, KM 60224, de propriedade da Polícia Militar.**Órgão Orçam.:** 2000 - PODER EXECUTIVO**Despesa:** 119 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas**Un. Orçam.:** 2016 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**Elemento:****Função:** 6 - Segurança Pública**Detalhamento:****Subfunção:** 181 - Policiamento**Fonte de recurso:** 54 - Convênio Transito (Polícia Militar)**Programa:** 1502 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**Ação:** 2.31 - SEGURANÇA PÚBLICA**Licitação:** DL36/2024**Modalidade:** Dispensa**Finalidade:** Contratação de Serviços**Pré-empenho:** 2848/2024**Empenho:****Fornecedor:** 614 - AUTOSHOW GM COMERCIO DE VEICULOS LTDA**CPF/CNPJ:** 10.582.050/0006-92**Nome Fantasia:****CEP:** 89.711-650**Endereço:** Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N - São Cristóvão**Cidade:** Concórdia - SC**E-mail:****Fone:** 4932022222**Banco:** Banco Cooperativo do Brasil S/A - Bancoob**Agência:** 3251 - 0**C/C:** 12324 - 2**Tipo de entrega:** Única**Prazo de entrega:** em até 03 dias**Local de entrega:** sede da concessionária**Pagamento:** em até 30 dias**Programação financeira**

Parcela	Vencimento	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Valor (R\$)
1	31/12/2024	1.389,11			

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
			Descrição		
1	1,00000	UN	13345 - FILTRO DE AR CONDICIONADO	73,52000	73,52
2	1,00000	UN	36443 - FILTRO DE AR DO MOTOR	115,59000	115,59
3	1,00000	UN	11125 - DISCO DE FREIO	750,00000	750,00
			Complemento do item: B		
4	1,00000	JG	16438 - JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	450,00000	450,00

Valor desta autorização: R\$ 1.389,11

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA DE IRANI

Nota: A EMPRESA DEVERÁ EMITIR BOLETO BANCÁRIO COM PRAZO DE 30 DIAS OU CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO.

**** DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA

**** RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE IRANI

**** CNPJ: 82.939.455/0001-31

**** RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 - CENTRO, IRANI/SC

INCLUIR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA NOTA FISCAL.

**** AS NOTAS FISCAIS DEVEM SER ENCAMINHADAS NOS EMAILS EMPENHOS@IRANI.SC.GOV.BR OU NILSON.TESOURARIA@IRANI.SC.GOV.BR

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2023 E IN RFB Nº 1.234/2012, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA O MUNICÍPIO DE IRANI DEVERÃO TER DESTACADO NAS "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (CONFORME PERCENTUAL POR NATUREZA DO BEM FORNECIDO/SERVIÇO PRESTADO, PREVISTO NO ANEXO I DO DECRETO 103/2023) E QUE ESTE SEJA DEDUZIDO EM FATURA OU EVENTUAL BOLETO PARA PAGAMENTO. A RETENÇÃO NÃO SE APLICA ÀS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, QUE DEVERÃO MENCIONAR NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO MENCIONADO. OS DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS EM DESACORDO COM O MENCIONADO NÃO SERÃO ACEITOS E FICARÃO PENDENTES DE PAGAMENTO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO PELA EMPRESA. CASO A EMPRESA FOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DEVERÁ SER DESTACADO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Vanderlei Canci

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Irani**Rua Eilírio De Gregori, 207 - Centro - 89.680-000 - Irani/ SC
CNPJ: 82.939.455/0001-31 Fone: (49) 3432-3200 <https://www.irani.sc.gov.br>prefeitura@irani.sc.gov.br

Emissão: 30/09/2024 13:46

Usuário: Graciele Ricci Lemes

Chave de autenticação: 2141-3452-378

Página

1 / 1

Autorização de Fornecimento**Número: 2605/2024****Emissão: 30/09/2024****Objeto:** Revisão mecânica do veículo Tracker LTZ 2022, placa RXT9C73, KM 60224, de propriedade da Polícia Militar.**Órgão Orçam.:** 2000 - PODER EXECUTIVO**Despesa:** 119 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas**Un. Orçam.:** 2016 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**Elemento:****Função:** 6 - Segurança Pública**Detalhamento:****Subfunção:** 181 - Policiamento**Fonte de recurso:** 54 - Convênio Transito (Polícia Militar)**Programa:** 1502 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**Ação:** 2.31 - SEGURANÇA PÚBLICA**Licitação:** DL36/2024**Modalidade:** Dispensa**Finalidade:** Contratação de Serviços**Pré-empenho:** 2849/2024**Empenho:****Fornecedor:** 614 - AUTOSHOW GM COMERCIO DE VEICULOS LTDA**CPF/CNPJ:** 10.582.050/0006-92**Nome Fantasia:****CEP:** 89.711-650**Endereço:** Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N - São Cristóvão**Cidade:** Concórdia - SC**E-mail:****Fone:** 4932022222**Banco:** Banco Cooperativo do Brasil S/A - Bancoob**Agência:** 3251 - 0**C/C:** 12324 - 2**Tipo de entrega:** Única**Prazo de entrega:** em até 03 dias**Local de entrega:** sede da concessionária**Pagamento:** em até 30 dias**Programação financeira**

Parcela	Vencimento	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Valor (R\$)
1	30/11/2024	299,00			

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
5	1,00000	SERVIÇO	44703 - MÃO DE OBRA	299,00000	299,00

Valor desta autorização: R\$ 299,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA DE IRANI

Nota: A EMPRESA DEVERÁ EMITIR BOLETO BANCÁRIO COM PRAZO DE 30 DIAS OU CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO.

**** DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA

**** RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE IRANI

**** CNPJ: 82.939.455/0001-31

**** RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 - CENTRO, IRANI/SC

INCLUIR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA NOTA FISCAL.

**** AS NOTAS FISCAIS DEVEM SER ENCAMINHADAS NOS EMAILS EMPENHOS@IRANI.SC.GOV.BR OU NILSON.TESOURARIA@IRANI.SC.GOV.BR

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2023 E IN RFB Nº 1.234/2012, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA O MUNICÍPIO DE IRANI DEVERÃO TER DESTACADO NAS "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (CONFORME PERCENTUAL POR NATUREZA DO BEM FORNECIDO/SERVIÇO PRESTADO, PREVISTO NO ANEXO I DO DECRETO 103/2023) E QUE ESTE SEJA DEDUZIDO EM FATURA OU EVENTUAL BOLETO PARA PAGAMENTO. A RETENÇÃO NÃO SE APLICA ÀS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, QUE DEVERÃO MENCIONAR NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO MENCIONADO. OS DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS EM DESACORDO COM O MENCIONADO NÃO SERÃO ACETOS E FICARÃO PENDENTES DE PAGAMENTO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO PELA EMPRESA. CASO A EMPRESA FOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DEVERÁ SER DESTACADO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Vanderlei Canci

Prefeito Municipal